



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 446/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0002985-42.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para contratação de renovação do Contrato TRE/AL nº 20/2015, já em seu 1º Termo Aditivo ou contratação em substituição de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 100 Mbps, consoante descrição no Documento de Oficialização de Demanda, composta pelo Coordenador de Infraestrutura, pelo Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e pelo servidor Heider Lisboa de Sá Júnior, como integrantes, respectivamente, das unidades Demandante, Técnica e Administrativa, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de agosto de 2017.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do TRE/AL, no exercício da Presidência